



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	107
ASS.:	<i>Fabiano</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2023

“Concede título de cidadão sebastianense ao Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Artur José Dian, pelos relevantes serviços prestados a Segurança Pública”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. Artur José Dian, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião atuando em prol da segurança pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar documento em <http://10papercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 36003200320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.